



PLANO DE AUDITORIA

DOCUMENTO: **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022**

PERÍODO: de janeiro a dezembro de 2022

OBJETO: Trabalhos prioritários a serem realizados pela AUDIT/UFU

1. INTRODUÇÃO

Utilizando-se da autonomia técnica, da objetividade e da harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos a que está exposta a Universidade Federal de Uberlândia, esta Auditoria Interna Singular - Audin (Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia – AUDIT/UFU) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado para o exercício de 2022. O documento foi produzido de acordo com o estabelecido nos normativos do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a saber: Instrução Normativa (IN) Conjunta nº 1/2016, IN CGU nº 3/2017, IN CGU nº 4/2018, IN CGU nº 5/2021 e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Para a definição dos trabalhos prioritários a serem realizados pela AUDIT/UFU no exercício de 2022, foram considerados:

- o planejamento estratégico da UFU (PIDE 2016 a 2021) - O PIDE 2022 a 2027 está em processo de elaboração;
- as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Universidade e os riscos a que seus processos estão sujeitos;
- as expectativas da alta administração e demais partes interessadas;
- os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os controles internos da gestão.
- os riscos significativos a que a UFU está exposta e as medidas de controle pelas quais a probabilidade e o impacto potencial dos riscos sejam mantidos em níveis aceitáveis;
- o rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis;
- a contribuição dos resultados dos trabalhos para a melhoria dos processos de governança e de gerenciamento de riscos (ainda iminentes na instituição) e de controles internos da UFU.

A AUDIT/UFU observa ainda o item 92 da IN CGU 03/2017, segundo o qual: “o planejamento da UAIG deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da Unidade Auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas”.

A definição do escopo foi feita com base nos critérios: relevância, criticidade e materialidade. A utilização do critério da relevância implica direcionar a seleção para tópicos de grande importância para a Instituição. Ao considerar tal critério, assegura-se que a seleção das ações de controle interno leve em conta o benefício que possa gerar à Universidade. A criticidade foi estabelecida a partir do histórico de ações anteriores, realizados pela Auditoria Interna da UFU (AUDIT/UFU), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A materialidade indica que “o processo de seleção deve levar em consideração os valores envolvidos no objeto de auditoria, pois a auditoria deve produzir benefícios significativos.” (Manual de Auditoria Operacional TCU 2010). A escolha das áreas a serem auditadas considera as pontuações atribuídas a cada indicador/critério mencionado, de forma que as escolhas sejam selecionadas com base na avaliação dos riscos.

Ademais, para a formalização do presente documento foram ponderados: a necessidade de realização de trabalhos em função de obrigação normativa; o efetivo de pessoal lotado na Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia; as horas destinadas à capacitação e participação em eventos, para cada servidor lotado na equipe de auditoria; a necessidade de realização de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela área auditada; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Conforme normativos da CGU, as ações de auditoria interna governamental previstas nos PAINTS objetivam adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. Desta forma, a AUDIT/UFU, por meio do presente PAINT, objetiva auxiliar a UFU na realização dos seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Os trabalhos de auditoria visam, portanto, orientar ou recomendar a implementação de providências, por parte da alta administração, que culminem no cumprimento da legislação aplicável aos órgãos públicos.

Este plano refere-se ao planejamento global da Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia para o exercício de 2022. No tocante às ações de auditoria interna elencadas neste documento, cada uma seguirá as etapas de planejamento, execução, comunicação e monitoramento próprios, conforme previsto nas Instruções Normativas SFC nº 03, de 09/06/2017 e nº 5 de 27/08/2021.

Salientamos que o PAINT preliminar de 2022 foi enviado à CGU através do Sistema e-Aud, especificamente na ação de id nº1049194, porém não foi avaliado pela CGU dentro do prazo estipulado pelos normativos.

E por fim, foi solicitado às AUDINs que fosse disponibilizados no sistema e-Aud a metodologia do PAINT, a planilha de serviços de auditoria e a alocação da força de trabalho, informações essas que serão apresentadas adiante.

2. METODOLOGIA

2.1. Metodologia baseada em riscos utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria – AUDIN da Universidade Federal de Uberlândia

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, elaborado pela CGU (2017, p. 56), o plano de auditoria baseado em riscos tem por finalidade garantir “que a Unidade de Auditoria Interna Governamental concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças”.

Para tanto, o Manual ainda sugere que o Plano de Auditoria Interna deve ser elaborado pela Auditoria Interna, em harmonia com as estratégias e os objetivos da Instituição. Para isso, a Auditoria Interna deve considerar: a) o planejamento estratégico da Unidade Auditada; b) as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas; c) a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos, quando houver. Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, ou o seu cadastro de riscos não seja confiável, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a obter entendimento sobre os principais processos e os riscos a eles associados.

O mesmo documento apresenta o seguinte quadro, na tentativa de orientar as Unidades de Auditoria Interna Governamental quanto ao procedimento de avaliação da Maturidade de Gestão de Riscos existentes na Instituição e seleção das ações de auditoria elencadas no PAINT:

Maturidade da gestão de riscos	Cadastro de riscos	Estratégia
Gestão de riscos e controles internos incorporados às operações da Unidade Auditada.	A UAIG utiliza o cadastro de riscos da Unidade Auditada, se julgá-lo confiável.	Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos e das medidas adotadas pela administração como respostas a riscos.
Inexistência de abordagem formal de gestão de riscos ou processo de gestão de riscos incipiente.	A UAIG utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG.	Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos. Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos.

Fonte: elaboração própria

Segundo o referido documento, a seleção dos trabalhos de Auditoria com base em riscos cabe à Auditoria Interna da Instituição e deve ser realizado de acordo com suas especificidades. Assim, a Auditoria Interna é a responsável por estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização. O Manual em comento apresenta três maneiras comumente utilizadas para a seleção das ações de auditoria:

- seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UFU;
- seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela AUDIT/UFU;
- seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Considerando que a Universidade Federal de Uberlândia instituiu a sua Política de Gestão de Riscos e o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle em 2017, respectivamente por meio das Portarias R nº 938/2017 e nº 775/2017; que a Gestão de Riscos na UFU apresenta-se em Nível de Maturidade Inicial (TCU, 2018); e que a instituição não possui um programa de riscos institucionalizado em toda sua estrutura. Em consequência, os riscos existentes não estão identificados na maioria dos processos, assim, a seleção dos trabalhos da Auditoria Interna não pode ser feita a partir do cadastro de gestão de riscos da Instituição. Vale mencionar que o Comitê de Governança, Gestão de riscos e Controle passa a ser designado Comitê de Governança, Gestão de riscos, Controles e Integridade pela Portaria SEI REITO nº 409 de 11 de maio de 2018. Além disso, vale mencionar que a Portaria REITO 251 de 29 de agosto de 2021, transferiu, dentro do Gabinete do Reitor, a Assessoria de Governança, Conformidade e Integridade, para tratar da governança, gestão de riscos, controles e integridade.

A seleção dos trabalhos, a serem prioritariamente realizados por essa Auditoria Interna, foi efetuada com base na avaliação de riscos realizada pela própria AUDIT/UFU e a partir de reuniões com a alta administração (chefe de gabinete da instituição). Essas reuniões possibilitaram que a AUDIT pudesse identificar as expectativas da alta gestão em relação ao trabalho a ser realizado pela auditoria interna no exercício de 2022.

Desta forma, para a elaboração da matriz de riscos e seleção das atividades de auditoria a partir do risco inerente às atividades, no PAINT 2022, a Auditoria Geral da UFU considerou três (3) critérios, a saber: a materialidade, a relevância e a criticidade. As ações foram segmentadas tomando por base os macroprocessos da instituição (Ensino, Pesquisa, Extensão, Finalístico, Apoio, Gestão de Pessoas, TI, Orçamento, etc) apresentados no Mapa Estratégico da UFU 2016-2021 abaixo colacionado. Além desses três fatores, as ações foram avaliadas quanto a sua relação com a instituição, se trata de atividade finalística (peso 1,5) e se trata de atividade meio (peso 1).



Considerando o universo de auditoria da instituição, a seleção dos trabalhos, por parte da AUDIT/UFU, foi realizada por meio da mescla de duas metodologias descritas no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, quais sejam: seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela AUDIT/UFU e com base em fatores de riscos. Assim, o entendimento da AUDIT sobre os objetivos (estratégicos e operacionais) organizacionais e o conhecimento da Instituição como um todo foi de fundamental importância para a priorização dos objetos de auditoria.

A identificação e avaliação dos riscos passíveis de ameaçar os objetivos organizacionais, associando-os ao universo de auditoria possibilitou a atribuição de pontos para os critérios (fatores) materialidade, relevância e criticidade, que foram examinados em relação a cada processo/objeto considerado como de risco pela AUDIT.

2.2. Critérios (fatores)

2.2.1. a) Materialidade:

A Materialidade foi apurada com base no orçamento (nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2022). A metodologia utilizada foi o valor da ação foi dividido pelo orçamento global para que se encontrasse o percentual de contribuição. Segundo o Manual da CGU, antes referido, a materialidade “constitui critério utilizado na seleção de objetos de auditoria por parte da UAIG, e refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, política, etc.” (p. 134).

Para a seleção dos trabalhos foram atribuídos fatores de 1 a 5, sendo que a “muito alta” correspondente ao fator 5 e “muito baixa” correspondente ao fator 1.

MATERIALIDADE DA AÇÃO	ORÇAMENTO	GRAU
-----------------------	-----------	------

Muito alta		X>	25,0%	5
Alta	10,0%	<X≤	25,0%	4
Média	1,0%	<X≤	10,0%	3
Baixa	0,1%	<X≤	1,0%	2
Muito baixa		X≤	0,1%	1

2.2.2. **b) Relevância:**

A Relevância, por sua vez, representa a importância relativa ao papel desempenhado por um determinado objeto (processo, unidade, etc) no contexto da instituição. A tabela abaixo representa os fatores e aspectos a serem considerados para a determinação da relevância dos objetos. A relevância resultará da combinação da quantidade de “aspectos a serem considerados”. Assim, um objeto enquadrado no fator 5 – “muito alta”, possui relação com a missão da UFU, com o planejamento estratégico da UFU, com o serviço prestado ao cidadão, possui potencial de comprometer a imagem institucional e é considerado um objeto prioritário pela AUDIT/UFU para a instituição.

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Muito alta	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional
4	Alta	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição
3	Média	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Baixa	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Muito baixa	Programas prioritários

2.2.3. **c) Criticidade:**

A criticidade foi medida levando em consideração as características da instituição e a partir da avaliação dos seguintes aspectos:

- I. Intervalo de tempo maior que 2 anos entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento;
- II. Irregularidade, erros e falhas conhecidas nos controles internos da instituição, apontadas por auditorias anteriores;
- III. Ação de auditoria planejada e não executada;
- IV. Constatação de impropriedades e irregularidades com recomendações pendentes de implementação;
- V. Processos em que a governança e o mapeamento de riscos não foram formalizados.

O grau de criticidade atribuído ficou dependente da quantidade de itens assinalados, em relação ao objeto do universo de auditoria avaliado.

Segue a tabela ilustrativa:

CRITICIDADE	GRAU
Muito Alta	5
Alta	4
Média	3
Baixa	2
Muito baixa	1

2.3. **Matriz de riscos:**

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria no próximo exercício

Quanto ao risco, estabeleceu-se os seguintes parâmetros:

RISCO	CLASSE DE RISCO	GRAU
Muito alto	A	>12
Alto	B	10 a 12
Médio	C	7 a 9
Baixo	D	4 a 6
Muito baixo	E	0 a 3

Sendo o Grau de Risco (GR) a somatória entre Grau de Materialidade (GM), Grau de Relevância (GRel) e Grau de Criticidade (GC). Assim: $GR = GM + Grel + CG$.

As ações foram avaliadas quanto a sua relação com a instituição. Se trata de atividade finalística, multiplica-se o valor de GR x 1,5; e se trata de atividade meio, multiplica-se o valor de GR x 1.

Destarte, as ações de trabalho prioritárias a serem realizadas pela Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia, no exercício de 2022, foram selecionadas a partir da metodologia antes descrita. Ressalta-se novamente que, a escolha das ações leva em consideração o grau de risco encontrado a partir da metodologia descrita, as expectativas da alta administração (verificadas em reunião com o Chefe de Gabinete da Instituição) e as demandas oriundas de outras partes interessadas.

Abaixo, colacionamos a tabela de avaliação elaborada pela AUDIT/UFU para estabelecer o grau de risco dos objetos de auditoria a partir das áreas estratégicas da UFU presentes no PIDE 2016 - 2021.

Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Peso	Valor Final	Classe de Risco	Ações da Auditoria Relacionadas
----------	---------------	------------	-------------	------	-------------	-----------------	---------------------------------

Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Peso	Valor Final	Classe de Risco	Ações da Auditoria Relacionadas
ÁREA ESTRATÉGICA 1 - EXTENSÃO							
Avaliar o planejamento, execução e controles das ações culturais desenvolvidas no âmbito da UFU - DIPROC	1	5	3	1,5	13,5	A	8
ÁREA ESTRATÉGICA 2 - GESTÃO DE PESSOAS							
-	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA ESTRATÉGICA 3 – ENSINO E PESQUISA							
Evasão de alunos	4	5	2	1,5	16,5	A	4
ÁREA ESTRATÉGICA 4 - CONTRATAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS							
Avaliação dos contratos de energia elétrica e avaliação da sustentabilidade energética	3	3	2	1	8	C	7
ÁREA ESTRATÉGICA 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Gestão orçamentária	5	4	3	1,5	18	A	2;3;7;8;4
ÁREA ESTRATÉGICA 6 - AUDITORIA, CONSULTORIA E ACESSORAMENTO							
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2022	-	5	1	1	6	*	1
Emissão de análise: balanço patrimonial, financeiro e orçamentário	-	4	1	1	5	*	2
Relatório de gestão 2021	-	4	1	1	5	*	3
Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros	-	4	1	1	5	*	11
Publicações da AUDIT	-	4	1	1	6	*	14
Monitoramento das Recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	-	4	1	1	5	*	10
Atuação da CGU na UFU	-	5	-	1	5	*	12
Atuação do TCU na UFU	-	5	-	1	5	*	13
Consultoria e assessoria ao Comitê e Comissão de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade; implantação de setor específico	-	4	1	1	5	*	9
Elaboração do manual de auditoria	-	4	2	1	6	*	15
Atualização do estatuto da AUDIT	-	4	1	1	6	*	16
Elaboração do PAINT 2023	-	5	1	1	6	*	17
Reserva técnica	-	-	-	-	-	*	19
PGMQ	-	4	-	-	-	*	18
Capacitação	-	-	-	-	-	*	20
Parecer da Auditoria Interna	-	-	-	-	-	*	21
Acórdão TCU-484 Plenário	-	-	-	-	-	*	22
ÁREA ESTRATÉGICA 7 – APOIO							
Identificação de estrutura organizacional	-	5	1	1	6	*	5
ÁREA ESTRATÉGICA 8 – TI							
Sistema Eletrônico de Informações	3	5	5	1,5	19,5	A	6

A classificação da materialidade levou em consideração o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19 de 2021 para o exercício financeiro de 2022. As informações são acerca do detalhamento das ações Ministério da Educação.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação		RS 1,00						
Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia								
Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Leq. Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022			
Total	1.146.522.353	1.136.643.368	636.588.372	631.018.348	1.177.895.866			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.006.791.015	1.000.367.639	576.740.792	576.729.212	1.041.403.386			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.292.338	1.291.337	6.025.129	6.025.129	9.142.711			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.000	1.000	1.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	243.575	42.401	72.516	68.166	277.051			
5011 Educação Básica de Qualidade	730.973	730.958	347.565	326.712	628.001			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	1.877.972	1.877.920	922.459	867.095	1.978.215			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	135.586.480	132.333.112	52.478.931	47.001.034	124.465.502			
Função								
09 Previdência Social	323.868.012	322.046.807	241.174.503	241.174.503	328.056.897			
12 Educação	821.118.428	813.262.823	389.315.224	383.749.550	839.418.207			
28 Encargos Especiais	1.535.913	1.333.738	6.098.645	6.094.295	9.420.762			
Subfunção								
128 Formação de Recursos Humanos	579.939	579.939	195.004	181.424	400.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	323.868.012	322.046.807	241.174.503	241.174.503	328.056.897			
301 Atenção Básica	11.542.161	11.054.903	34.843.040	34.843.040	34.579.428			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.462.590	23.137.631						
363 Ensino Profissional	1.877.972	1.877.920	922.459	867.095	1.978.215			
364 Ensino Superior	670.236.908	663.359.365	233.786.039	228.308.142	679.922.836			
368 Educação Básica	730.973	730.958	347.565	326.712	628.001			
846 Outros Encargos Especiais	114.223.798	113.855.844	125.321.782	125.317.452	131.330.489			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	972.386.727	966.774.568	546.068.718	546.068.718	1.014.839.688			
3 Outras Despesas Correntes	163.813.872	159.668.984	83.650.135	83.340.695	151.894.546			
4 Investimentos	10.321.754	10.199.817	4.869.519	1.608.935				
11.111.632								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	685.832.791		150.219.327	10.511.790				846.563.908
150			1.613.220	500.000				2.113.220
163				99.842				99.842
169	329.056.897							329.056.897
180			61.999					61.999
Total	1.014.889.688		151.894.546	11.111.632				1.177.895.866

Órgão: 26000 - Ministério da Educação		RS 1,00									
Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia											
Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes									
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Est	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.041.403.386		
	Atividades								596.436.782		
0032	0204	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301					11.115.894		
0032	0204 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3886)			S	3 - ODC	1	90	8	100	11.115.894
0032	20TP	Ativos Civis da União	12	364					555.457.334		
0032	20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3887)			F	1 - PES	1	90	8	100	555.457.334
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301					23.463.534		
0032	212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3888)			F	3 - ODC	1	90	8	100	23.463.534
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128					400.000		
0032	4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3889)			F	3 - ODC	2	90	8	100	400.000
	Operações Especiais								450.966.624		
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272					329.056.897		
0032	0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3890)			S	1 - PES	1	90	0	169	329.056.897
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846					121.909.727		
0032	09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3891)			F	1 - PES	0	91	8	100	121.909.727
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								9.142.711		
0901	0005	Sentenças Judiciais Transmitidas em Julgado (Precatórios)	28	846					9.142.711		
0901	0005 0031	Sentenças Judiciais Transmitidas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3892)			F	1 - PES	1	90	8	100	8.464.730
					F	3 - ODC	1	90	8	100	677.981
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000		
	Operações Especiais								1.000		
0909	0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28	846					1,000		
0909	0056 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3893)			S	1 - PES	1	90	0	100	1,000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								277.051		
	Operações Especiais								277.051		
0910	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846					77.000		
0910	000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3894)			F	3 - ODC	2	80	0	100	77.000
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846					200.051		
0910	00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3895)			F	3 - ODC	2	50	0	100	200.051
5011	Educação Básica de Qualidade								628.001		
	Atividades								628.001		
5011	20RU	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368					628.001		
5011	20RU 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3896)			F	3 - ODC	2	90	8	100	471.001
					F	4 - INV	2	90	8	100	157.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica								1.978.215		
	Atividades								1.978.215		
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363					1.555.422		
5012	20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3897)			F	3 - ODC	2	90	8	100	1.211.000
					F	4 - INV	2	90	8	100	344.422
5012	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363					422.793		
5012	2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3898)			F	3 - ODC	2	90	0	100	422.793

Órgão: 26000 – Ministério da Educação							R\$ 1,00			
Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia							Recursos de Todas as Fontes			
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Flt	Valor	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								124.465.502	
Atividades									124.465.502	
5013	20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						132.000	
5013	20GK 0031 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3899) Produto: Projeto apoiado (unidade): 100			F	3 - ODC	2	90	8	100	132.000
5013	20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						74.923.472	
5013	20RK 0031 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3900) Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.344			F	3 - ODC	2	90	8	100	61.534.740
				F	3 - ODC	2	90	8	150	1.613.220
				F	3 - ODC	2	90	8	180	61.999
				F	3 - ODC	2	91	8	100	7.103.303
				F	4 - INV	2	90	8	100	4.010.368
				F	4 - INV	2	90	8	150	500.000
				F	4 - INV	2	90	8	163	99.842
5013	4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						21.953.754	
5013	4002 0031 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3901) Produto: Estudante assistido (unidade): 15.882			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.953.754
				F	4 - INV	2	90	0	100	19.953.754
									2.000.000	
5013	8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						27.456.276	
5013	8282 0031 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3902) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7			F	3 - ODC	2	90	8	100	27.456.276
				F	4 - INV	2	90	8	100	4.000.000
Total									1.177.895.866	

3. Cálculo de Homens Hora – PAINT 2021

A equipe da auditoria da Universidade Federal de Uberlândia é composta por 5 servidores, sendo que possui uma servidora com redução de carga horária em 50% (20 horas).

O cálculo foi feito de acordo com a quantidade de dias úteis, descontando os dias de férias, os feriados/recessos, as ações de capacitação e a redução da carga horária de uma servidora.

Mês	Dias úteis	Horas/dia	Hs servidor
Janeiro	21	8	168
Fevereiro	19	8	152
Março	21	8	168
Abril	19	8	152
Mai	22	8	176
Junho	21	8	168
Julho	20	8	160
Agosto	21	8	168
Setembro	21	8	160
Outubro	19	8	152
Novembro	20	8	160
Dezembro	17	8	128
Dias úteis/ano	241		1928
Férias	22		-176
Dias trabalhados	219		1752

*considerando a carga horária de 40 horas totais divididas pelas 8 horas de trabalho diárias

Ao se excluir os feriados e os finais de semana, obteve-se a quantidade de 241 dias úteis. Para as férias, consideraram-se 22 dias úteis, o que resulta em 219 dias úteis trabalhados por servidor. Com base na quantidade de dias úteis trabalhados e a carga horário de cada servidor, obteve-se a quantidade total de homens-hora, conforme tabela abaixo.

Horas do Corpo Técnico				
Servidores	Quantidade	Horas	Dias úteis trabalhados	Total Horas
Servidores 8 horas/dia	5	8	219	8760
Servidora 4 horas/dia	1	4	219	876
Total				9636

Ao final do cálculo de horas, resultam-se 9636 horas de trabalho do corpo técnico. Tais horas foram divididas conforme as ações definidas no PAINT 2022.

4. Serviços de Auditoria Previstos

Abaixo apresentamos os serviços de auditoria previstos para o PAINT 2022.

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Ini
1	Outros	Elaboração do RAINT 2021	Relatar as atividades realizadas pela Audin no ano de 2021, bem como justificar as não executadas.	CGU	Jan
2	Outros	Balanco Patrimonial, Financeiro e Orçamentário	Emitir análise das demonstrações financeiras para aprovação da Prestação de Contas no Conselho Universitário.	Solicitação da Gestão	Jan
3	Outros	Relatório de Gestão 2021	Análise da conformidade da composição do Relatório de Gestão em conformidade com os normativos do TCU.	Obrigaçao Legal	Jan
4	Avaliação	Evasão de alunos	Avaliar as ações e os controles relacionados ao combate à evasão e retenção no âmbito da graduação dos cursos da área da saúde.	Avaliação de Riscos	Ju
5	Avaliação	Identificação de estrutura organizacional	Identificar processos administrativos, hierarquia, atribuições, inputs, outputs, estrutura, estágio da governança e da gestão de riscos das unidades.	Outros	Jan
6	Avaliação	Processo Eletrônico(SEI)	Avaliar a implementação de processo eletrônico utilizando os normativos relacionados.	Avaliação de Riscos	Jan
7	Avaliação	Avaliação dos contratos de energia elétrica e	Avaliar cumprimento dos contratos, pagamentos, fiscalização, fornecimento e	Avaliação de Riscos	Jan

		avaliação da sustentabilidade energética	consumo de energia, políticas de economia energética e ações de energia renovável.		
8	Avaliação	DIPROC - Divisão de Promoção Cultural	Avaliar o planejamento, execução e controles das ações culturais desenvolvidas no âmbito da UFU.	Avaliação de Riscos	Ju
9	Consultoria	Consultoria e assessoria ao Comitê e Comissão de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade; implantação de setor específico	Consultoria e assessoria da comissão executiva do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade.	Obrigaçao Legal	Jan
10	Outros	Monitoramento das Recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Monitorar e avaliar as respostas das recomendações emitidas pela Auditoria Interna às unidades auditadas.	Obrigaçao Legal	Jan
11	Outros	Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna.	Obrigaçao Legal	Jan
12	Outros	Atuação da CGU na UFU	Assessorar e acompanhar as respostas das manifestações das unidades auditadas acerca das recomendações emitidas pela CGU, inserindo-as no Sistema e-Aud.	Obrigaçao Legal	Jan
13	Outros	Atuação do TCU na UFU	Assessorar e acompanhar os encaminhamentos do TCU via sistemas Conecta e e-Pessoal, dando a devida destinação à gestão, orientando a elaboração das respostas quando necessário, e fazendo a interlocução entre a gestão e o TCU.	Obrigaçao Legal	Jan
14	Outros	Publicações da AUDIT	Atualizar periodicamente as informações no site da AUDIT no Portal da UFU na rede mundial de computadores.	Outros	Jan
15	Outros	Manual de Auditoria	Elaboração do Manual com a finalidade de reunir de forma sistematizada conceitos básicos sobre a matéria e o estabelecimento de procedimentos essenciais ao desenvolvimento das atividades de auditoria, visando, principalmente, alcançar padronização dos procedimentos e disciplinar as atividades no âmbito da Auditoria Interna da UFU.	Outros	Jan
16	Outros	Estatuto da Auditoria	Atualização do Estatuto da Auditoria	Outros	Jan
17	Outros	Elaboração do PAINT 2023	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2023, na forma estabelecida pela legislação vigente.	Obrigaçao Legal	Ju
18	Outros	PGMQ	Aprovação e implementação do PGMQ.	Obrigaçao Legal	Jan
19	Outros	Reserva Técnica	Demandas extraordinárias recebidas de órgãos internos e externos, alta administração, bem como para a conclusão de eventuais trabalhos previstos no PAINT 2021.	Outros	Jan
20	Outros	Capacitação	Capacitar a equipe para um melhor desempenho das atividades de auditoria	Obrigaçao Legal	Jan
21	Outros	Parecer da Auditoria Interna	Atender ao capítulo IV da IN 05/2021	Obrigaçao Legal	Jan
22	Avaliação	Acórdão TCU-484 Plenário	Atender ao Acórdão TCU-484 Plenário	Obrigaçao Legal	Jan



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Fonseca, Auditor(a) Geral**, em 29/12/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Vice-Reitor**, em 29/12/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280816** e o código CRC **5E3EC189**.